ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: TERRACAP - COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA TERRACAP - (DF)

Licitação: (Ano: 2017/ TERRACAP / Nº Processo: 111.001.222/2016)

às 10:08:02 horas do dia 17/11/2017 no endereço SAM/N BL F EDIF. SEDE TERRACAP SAM - S/N, bairro ASA NORTE, da cidade de BRASILIA - DF, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). GLAUBER TEODORO FARIA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 111.001.222/2016 - 2017/Pregão 08 que tem por objeto Pregão nº08/2017 - TERRACAP - Lote 1 - Serviços de Fábrica de Software para novos projetos de sistema de TI serão aferidos e pagos conforme métrica de pontos de função e para a manutenção de Sistemas de TI serão aferidos e pagos conforme a métrica de pontos de função em associação à manutenção em dia por Acordo de Nível de Serviço (ANS ou SLA, do Inglês Service Level Agreement), conforme Anexo 1 do TR.

Lote 2 Serviços de Auditoria de Contagens de Pontos de Função, sob demanda, relacionada às atividades realizadas pela fábrica de Software contratada para o Lote 1 e, se for o caso, e/ou pela TERRACAP. A empresa deverá auditar a contagem de pontos de função descrita em sua última versão no Manual de Práticas de Contagens por Pontos de função (Function Point Counting Practices Manual), publicado pelo IFPUG (Intemalional function Point Users Group - www.ifpug.org) e, de forma complementar, o Roteiro de Métricas do SISP em sua última versão, conforme Anexo 2 do TR.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Lote 1 - Serviços de Fábrica de Software para novos projetos de sistema de TI serão aferidos e pagos conforme métrica de pontos de função e para a manutenção de Sistemas de TI serão aferidos e pagos conforme a métrica de pontos de função em associação à manutenção em dia por Acordo de Nível de Serviço (ANS ou SLA, do Inglês Service Level Agreement), conforme descrito no Anexo 1 do Termo de Referência.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
16/11/2017 15:21:50:884	CTIS TECNOLOGIA S/A	R$ 9.183.240,00
13/11/2017 15:25:08:657	M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A.	R$ 9.183.140,00
16/11/2017 16:15:50:868	CAST INFORMATICA S.A.	R$ 7.652.700,00
16/11/2017 18:12:10:595	ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A	R$ 7.652.700,00
16/11/2017 17:44:19:765	SQUADRA TECNOLOGIA S/A	R$ 8.100.000,00
16/11/2017 13:46:03:411	CONNECTCOM TELEINFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTD	R$ 7.652.700,00

16/11/2017 16:39:30:454	DATAINFO SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	R$ 7.652.700,00
16/11/2017 16:46:16:243	G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA.	R$ 7.652.700,00
16/11/2017 17:31:52:607	BSI TECNOLOGIA LTDA	R$ 7.651.800,00
16/11/2017 17:58:45:311	GLOBAL WEB OUTSOURCING DO BRASIL LTDA.	R$ 9.225.000,00
13/11/2017 09:35:43:585	HOMINUS GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	R$ 7.650.000,00
16/11/2017 15:33:16:194	CPM BRAXIS S.A.	R$ 7.500.000,00
16/11/2017 11:57:00:809	LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA	R$ 7.652.700,00
16/11/2017 19:25:25:923	AGUIA NET CONSULTORIA ESTRATEGICA LTDA - ME	R$ 7.652.700,00
16/11/2017 18:10:38:691	LAMPPIT SOLUTIONS TECNOLOGIA LTDA	R$ 7.650.000,00

Lote (2) - Lote 2 Serviços de Auditoria de Contagens de Pontos de Função, sob demanda, relacionada às atividades realizadas pela fábrica de Software contratada para o Lote 1 e, se for o caso, e/ou pela TERRACAP. A empresa deverá auditar a contagem de pontos de função descrita em sua última versão no Manual de Práticas de Contagens por Pontos de função (Function Point Counting Practices Manual), publicado pelo IFPUG (Intemalional function Point Users Group - www.ifpug.org) e, de forma complementar, o Roteiro de Métricas do SISP em sua última versão, conforme descrito no Anexo 2 deste Termo de Referência.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
13/11/2017 15:25:08:657	M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A.	R$ 115.140,00
16/11/2017 16:39:30:454	DATAINFO SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	R$ 95.950,00
14/11/2017 15:00:22:160	FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA EPP	R$ 95.950,00
16/11/2017 16:46:16:243	G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA.	R$ 95.950,00
16/11/2017 11:57:00:809	LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA	R$ 95.950,00
16/11/2017 19:25:25:923	AGUIA NET CONSULTORIA ESTRATEGICA LTDA - ME	R$ 95.950,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Lote 1 - Serviços de Fábrica de Software para novos projetos de sistema de TI serão aferidos e pagos conforme métrica de pontos de função e para a manutenção de Sistemas de TI serão aferidos e pagos conforme a métrica de pontos de função em associação à manutenção em dia por Acordo de Nível de Serviço (ANS ou SLA, do Inglês Service Level Agreement), conforme descrito no Anexo 1 do Termo de Referência.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
17/11/2017 11:32:13:895	AGUIA NET CONSULTORIA ESTRATEGICA LTDA - ME	R$ 3.999.900,00
17/11/2017 11:30:09:523	CONNECTCOM TELEINFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTD	R$ 4.000.000,00
17/11/2017 11:28:43:445	CPM BRAXIS S.A.	R$ 4.270.000,00
17/11/2017 11:29:56:093	HOMINUS GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	R$ 4.298.700,00
17/11/2017 11:29:50:054	LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA	R$ 4.648.000,00
17/11/2017 11:25:27:321	GLOBAL WEB OUTSOURCING DO BRASIL LTDA.	R$ 4.649.000,00

17/11/2017 11:25:33:851	DATAINFO SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	R$ 4.770.000,00
17/11/2017 11:24:37:280	LAMPPIT SOLUTIONS TECNOLOGIA LTDA	R$ 5.025.565,78
17/11/2017 11:24:00:909	CAST INFORMATICA S.A.	R$ 5.045.460,49
17/11/2017 11:29:59:759	ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A	R$ 5.820.000,10
17/11/2017 11:27:10:634	G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA.	R$ 5.825.000,00
17/11/2017 11:19:59:077	CTIS TECNOLOGIA S/A	R$ 5.832.000,00
17/11/2017 11:23:24:855	SQUADRA TECNOLOGIA S/A	R$ 5.999.800,00
17/11/2017 11:15:43:128	BSI TECNOLOGIA LTDA	R$ 5.999.989,00
17/11/2017 11:14:55:118	M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A.	R$ 6.090.000,00

Lote (2) - Lote 2 Serviços de Auditoria de Contagens de Pontos de Função, sob demanda, relacionada às atividades realizadas pela fábrica de Software contratada para o Lote 1 e, se for o caso, e/ou pela TERRACAP. A empresa deverá auditar a contagem de pontos de função descrita em sua última versão no Manual de Práticas de Contagens por Pontos de função (Function Point Counting Practices Manual), publicado pelo IFPUG (Intemalional function Point Users Group - www.ifpug.org) e, de forma complementar, o Roteiro de Métricas do SISP em sua última versão, conforme descrito no Anexo 2 deste Termo de Referência.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
17/11/2017 12:04:57:925	FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA EPP	R$ 86.900,00
17/11/2017 12:01:56:669	G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA.	R$ 87.000,00
17/11/2017 12:01:33:934	LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA	R$ 88.100,00
16/11/2017 16:39:30:454	DATAINFO SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	R$ 95.950,00
16/11/2017 19:25:25:923	AGUIA NET CONSULTORIA ESTRATEGICA LTDA - ME	R$ 95.950,00
13/11/2017 15:25:08:657	M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A.	R$ 115.140,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 17/11/2017, às 11:34:35 horas, no lote (1) - Lote 1 - Serviços de Fábrica de Software para novos projetos de sistema de TI serão aferidos e pagos conforme métrica de pontos de função e para a manutenção de Sistemas de TI serão aferidos e pagos conforme a métrica de pontos de função em associação à manutenção em dia por Acordo de Nível de Serviço (ANS ou SLA, do Inglês Service Level Agreement), conforme descrito no Anexo 1 do Termo de Referência. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 01/12/2017, às 18:30:45 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/12/2017, às 18:30:45 horas, no lote (1) - Lote 1 - Serviços de Fábrica de Software para novos projetos de sistema de TI serão aferidos e pagos conforme métrica de pontos de função e para a manutenção de Sistemas de TI serão aferidos e pagos conforme a métrica de pontos de função em associação à manutenção em dia por Acordo de Nível de Serviço (ANS ou SLA, do Inglês Service Level Agreement), conforme descrito no Anexo 1 do Termo de Referência. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GLAUBER TEODORO FARIA - desclassificou o fornecedor: AGUIA NET CONSULTORIA ESTRATEGICA LTDA - ME. No dia 23/02/2018, às 17:51:58 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/02/2018, às 17:51:58 horas, no lote (1) - Lote 1 - Serviços de Fábrica de Software para novos projetos de sistema de TI serão aferidos e pagos conforme métrica de pontos de função e para a manutenção de Sistemas de TI serão aferidos e pagos conforme a métrica de pontos de função em associação à manutenção em dia por Acordo de Nível de Serviço (ANS ou SLA, do Inglês Service Level Agreement), conforme descrito no Anexo 1 do Termo de Referência. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GLAUBER TEODORO FARIA - desclassificou o fornecedor: CONNECTCOM TELEINFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTD. No dia 19/03/2018, às 09:12:23 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 19/03/2018, às 09:12:23 horas, no lote (1) - Lote 1 - Serviços de Fábrica de Software para novos projetos de sistema de TI serão aferidos e pagos conforme métrica de pontos de função e para a manutenção de Sistemas de TI serão aferidos e pagos conforme a métrica de pontos de função em associação à manutenção em dia por Acordo de Nível de Serviço (ANS ou SLA, do Inglês Service Level Agreement), conforme descrito no Anexo 1 do Termo de Referência. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declaro vencedora a Empresa CPM Braxis S.A.. Com base no parecer da unidade técnica folhas 1319 a 1322 do processo administrativo 111.001.222/2016.
Abrindo prazo para recurso de 03 (três) dias úteis, ou seja até 10h do dia 22/03/2018, devendo ser apresentado nos termos do edital.
Glauber Teodoro Faria
Pregoeiro.

No dia 19/03/2018, às 09:12:23 horas, no lote (1) - Lote 1 - Serviços de Fábrica de Software para novos projetos de sistema de TI serão aferidos e pagos conforme métrica de pontos de função e para a manutenção de Sistemas de TI serão aferidos e pagos conforme a métrica de pontos de função em associação à manutenção em dia por Acordo de Nível de Serviço (ANS ou SLA, do Inglês Service Level Agreement), conforme descrito no Anexo 1 do Termo de Referência. - a empresa CPM BRAXIS S.A. com o valor R$ 4.269.960,00 foi a

declarada vencedora na disputa do lote.

No dia 17/11/2017, às 12:05:50 horas, no lote (2) - Lote 2 Serviços de Auditoria de Contagens de Pontos de Função, sob demanda, relacionada às atividades realizadas pela fábrica de Software contratada para o Lote 1 e, se for o caso, e/ou pela TERRACAP. A empresa deverá auditar a contagem de pontos de função descrita em sua última versão no Manual de Práticas de Contagens por Pontos de função (Function Point Counting Practices Manual), publicado pelo IFPUG (Intemalional function Point Users Group - www.ifpug.org) e, de forma complementar, o Roteiro de Métricas do SISP em sua última versão, conforme descrito no Anexo 2 deste Termo de Referência. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 01/12/2017, às 18:32:14 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/12/2017, às 18:32:14 horas, no lote (2) - Lote 2 Serviços de Auditoria de Contagens de Pontos de Função, sob demanda, relacionada às atividades realizadas pela fábrica de Software contratada para o Lote 1 e, se for o caso, e/ou pela TERRACAP. A empresa deverá auditar a contagem de pontos de função descrita em sua última versão no Manual de Práticas de Contagens por Pontos de função (Function Point Counting Practices Manual), publicado pelo IFPUG (Intemalional function Point Users Group - www.ifpug.org) e, de forma complementar, o Roteiro de Métricas do SISP em sua última versão, conforme descrito no Anexo 2 deste Termo de Referência. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declaro Vencedor:
FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, para o Lote 2, tendo em vista que após análise técnica, a área competente aduziu que a mesma atende aos requisitos definidos no Edital e Termo de Referência do certame

Glauber Teodoro Faria
Pregoeiro.

No dia 01/12/2017, às 18:32:14 horas, no lote (2) - Lote 2 Serviços de Auditoria de Contagens de Pontos de Função, sob demanda, relacionada às atividades realizadas pela fábrica de Software contratada para o Lote 1 e, se for o caso, e/ou pela TERRACAP. A empresa deverá auditar a contagem de pontos de função descrita em sua última versão no Manual de Práticas de Contagens por Pontos de função (Function Point Counting Practices Manual), publicado pelo IFPUG (Intemalional function Point Users Group - www.ifpug.org) e, de forma complementar, o Roteiro de Métricas do SISP em sua última versão, conforme descrito no Anexo 2 deste Termo de Referência. - a empresa FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA EPP com o valor R$ 86.900,00 foi a declarada vencedora na disputa do lote.

No dia 01/12/2017, às 18:30:44 horas, o Pregoeiro da licitação - GLAUBER TEODORO

FARIA - desclassificou o fornecedor - AGUIA NET CONSULTORIA ESTRATEGICA LTDA - ME, no lote (1) - Lote 1 - Serviços de Fábrica de Software para novos projetos de sistema de TI serão aferidos e pagos conforme métrica de pontos de função e para a manutenção de Sistemas de TI serão aferidos e pagos conforme a métrica de pontos de função em associação à manutenção em dia por Acordo de Nível de Serviço (ANS ou SLA, do Inglês Service Level Agreement), conforme descrito no Anexo 1 do Termo de Referência. O motivo da desclassificação foi: Desclassifico: Comunicamos a desclassificação da licitante ÁGUIA NET CONSULTORIA ESTRATÉGICA LTDA, relativamente ao Lote 1, tendo em vista o não atendimento dos itens 8.2, e demais requisitos contidos no Termo de Referência, conforme Análise Técnica realizada pela área competente.
Na oportunidade fica convocada a segunda colocada a apresentar a documentação nos termos do edital.
Glauber Teodoro Faria
Pregoeiro.

No dia 23/02/2018, às 17:51:58 horas, o Pregoeiro da licitação - GLAUBER TEODORO FARIA - desclassificou o fornecedor - CONNECTCOM TELEINFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTD, no lote (1) - Lote 1 - Serviços de Fábrica de Software para novos projetos de sistema de TI serão aferidos e pagos conforme métrica de pontos de função e para a manutenção de Sistemas de TI serão aferidos e pagos conforme a métrica de pontos de função em associação à manutenção em dia por Acordo de Nível de Serviço (ANS ou SLA, do Inglês Service Level Agreement), conforme descrito no Anexo 1 do Termo de Referência. O motivo da desclassificação foi: Informamos que no dia 01/12/2017 foi alterada a situação no Licitações-e do Banco do Brasil a licitação referente ao Pregão nº 08
Ocorre que até a presente data não recebemos a documentação de habilitação em conformidade ao Edital no Capítulo VIII.
Ante ao exposto aguardamos a manifestação de Vossas Senhorias quanto ao interesse de recorrer no prazo de 03 dias úteis.
Glauber Teodoro Faria.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

GLAUBER TEODORO FARIA
Pregoeiro da disputa

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO
Autoridade Competente

LEANDRO DO CARMO CRUZ

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

05.585.355/0001-03 AGUIA NET CONSULTORIA ESTRATEGICA LTDA - ME
59.948.570/0001-50 BSI TECNOLOGIA LTDA
03.143.181/0001-01 CAST INFORMATICA S.A.
00.308.141/0001-76 CONNECTCOM TELEINFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTD
65.599.953/0004-06 CPM BRAXIS S.A.
01.644.731/0001-32 CTIS TECNOLOGIA S/A
05.085.461/0001-28 DATAINFO SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
00.681.946/0001-60 ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A
02.434.797/0001-60 FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA EPP
07.094.346/0001-45 G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA.
12.130.013/0001-64 GLOBAL WEB OUTSOURCING DO BRASIL LTDA.
08.188.158/0001-49 HOMINUS GESTAO E TECNOLOGIA LTDA
26.832.621/0001-25 LAMPPIT SOLUTIONS TECNOLOGIA LTDA
00.660.928/0001-00 LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA
42.563.692/0001-26 M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A.
41.893.678/0001-28 SQUADRA TECNOLOGIA S/A